

MENSALIDADE ESCOLAR

Valor anual das mensalidades para o ano letivo de 2024/25:
R\$ 40 953,00 (11x de R\$ 3 723,00 de agosto a junho)

Taxa administrativa de R\$ 6 500,00 apenas para novos alunos.

Desconto de 5% aplicado para o segundo filho, de 15% para o terceiro e de 25% a partir do quarto.

O que está incluso:

- Lanches da manhã para os alunos do primário.
- Curso de francês como língua estrangeira e português como língua estrangeira para os novos alunos durante o período escolar (se necessário);
- Curso de latim, facultativo a partir do 5^{ème} durante o período escolar;
- Agenda para os alunos do *Élémentaire*;
- Cadernos e livros didáticos para todos os alunos;
- Material pedagógico (certos professores podem pedir materiais escolares adicionais);
- Oficinas educativas com palestrantes externos durante o horário escolar;
- Saídas pedagógicas de um dia (uma parte das taxas escolares é destinada a este fim, mas algumas atividades podem exigir, excepcionalmente, um auxílio financeiro complementar das famílias.

O que não está incluso:

- Almoços;
- Lanches da tarde (incluído no pacote de atividades extraescolares do primário);
- Atividades extraescolares e capacitação para certificação de língua estrangeira (IELTS, para o inglês e DELE, para o espanhol);
- Curso de francês como língua estrangeira e português como língua estrangeira para os pais;
- Acompanhamento dos alunos com necessidades especiais;
- Taxa de provas no *Collège* (obtenção do *brevet*) e *Lycée* (obtenção do *baccalauréat*);
- Viagens escolares.

1. A taxa administrativa deverá ser paga no momento da matrícula por meio de transferência bancária. O valor não é reembolsável em caso de desistência.
2. As taxas anuais de seguro escolar e de contribuição da APA serão disponibilizadas para pagamento no início do ano letivo.
3. As taxas de provas (DNB et baccalauréat) serão incluídas na fatura a partir do mês de março.
4. Todo mês iniciado será cobrado em sua totalidade.
5. Um desconto de 4% será aplicado em caso de pagamento do valor anual à vista.
6. Cada família recebe uma fatura mensal para cada criança, pagável por boleto ou por transferência bancária em euros até o 10º dia do mês.
7. Uma multa de 2% será acrescida na mensalidade se o pagamento for feito depois do dia 10 de cada mês, mais juros de mora de 0,033% ao dia.

Pour toute question: accueil@lyceefrancaisbrasil.com